Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Governador

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA GESTORA DOS RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO

INCISO VII DO ART. 29 DA PC33, DE 2023

Eu, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, CPF 010.947.750-29, RG 1060265855, SSPRS, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que este subscreve, em cumprimento ao **inciso VII** do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33/2023, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.934.675/0001-96, endereço na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini, CEP 90.010- 282, Porto Alegre/RS:

a) possui área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: 231300-0008431-3 declaracao Area Gestora Uniao - Agosto 2026

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite	03/08/2026 18:29:20 GMT-03:00	01094775029	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.